Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/12/15
Protocolo

INDICAÇAO Nº 3.400 ,DE 2015.
(Autor: Vereador Marcos Rios/SDD)

Propõe ao Poder Executivo Municipal a correção salarial dos servidores auxiliar de assistente social, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Marcos Rios/SDD, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante Secretaria Municipal de Administração, com o objetivo de encaminhar para deliberação desta Casa de Leis, projeto de lei efetuando a correção salarial dos servidores dos quadros de Auxiliar de Assistente Social.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de dezembro de 2015.

Marcos Rios
Vereador/SDD

Justificação,

Atendendo a solicitação dos 37 servidores que trabalham como auxiliar de assistente social na Prefeitura de Cascavel, é que apresento esta proposta legislativa, para que o Executivo possa fazer a correção salarial desses servidores que está defasado em mais de 20%. Está havendo uma desproporcionalidade de salários entre o que é pago pelo Município e o que está sendo pago em nível nacional e estadual.

O reajuste concedido de 6% pelo Executivo está bem abaixo do que realmente deveria ser concedido. E, infelizmente, esse percentual não atende a expectativa da categoria. O que vem deixando os servidores desmotivados e preocupados, uma vez que a inflação e os diversos aumentos concedidos na água, luz entre vários outros, ajudaram a corroer o salário desses servidores.

Aguardo uma resposta ao solicitado para darmos ciências aos servidores que nos cobram essas providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA